



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.750/2022.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
12.000,00 (doze mil reais)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.918, de 22 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

0605.2781204052. 172 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0605.1339204012.019 – MANUTENÇÃO DE GINCANAS NA ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Artísticas e Culturais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.. R\$ 1.000,00

0605.1339204012.023 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica... R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

0605.1339204012.043 – MANUTENÇÃO DE BANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica... R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de setembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração